



PROJETO DE LEI Nº. 160/2018

Súmula:- Denomina as ruas do Conjunto Habitacional Solo Sagrado implantado no Lote 67 e 68 da Gleba Colonização Fazenda Gaúcha, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina as ruas do Conjunto Habitacional Solo Sagrado implantado no Lote 67 e 68 da Gleba Colonização Fazenda Gaúcha, neste Município, conforme segue:-

- I. Rua 01 - Rua Mirchio de Biagi
- II. Rua 02 - Rua José Augusto Machado
- III. Rua 03 - Rua Kurt Jakowatz
- IV. Rua 04 - Prolongamento da Rua José Ferragine
- V. Rua 05 - Rua Vicente Garcia
- VI. Rua 06 - Rua Maestro Daniel Jesus de Souza
- VII. Rua 07 - Rua Douglas Marangon
- VIII. Rua 08 - Rua Professora Lidia Kluthcowsky Gruszka
- IX. Rua 09 - Rua Professor Rui Barbosa
- X. Rua 10 - Rua Dr. Paulo Kagueiama
- XI. Rua 11 - Rua Maestro Ivonei Franco dos Santos
- XII. Rua 12 - Rua Dr. Joel Mira Sabóia
- XIII. Rua 13 - Rua Deputado Antonio dos Santos Maciel Filho
- XIV. Rua 14 - Rua Caio Augusto Pesarini Salinet
- XV. Rua 15 - Trecho I - Rua João Stoian
- XVI. Rua 15 - Trecho II - Rua Ideval dos Santos
- XVII. Rua 16 - Rua Tereza Santos
- XVIII. Rua 17 - Rua Paulo Celso Correa Rocha Loures



- XIX. Rua 18 - Rua Dr. Francisco José Monte Lima
- XX. Rua 19 - Rua Dr. Kazuhiko Yamamoto
- XXI. Rua 20 - Dr. Verandy Vieira de Souza Leite
- XXII. Rua 21 - Rua Dr. Alberto Andrade Cury Harfuch
- XXIII. Rua 22 - Rua Helio Hirochi Ohya
- XXIV. Rua 23 - Rua Airton Ferreira de Souza

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de novembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhora Vereadora:-

O incluso Projeto de Lei que está sendo encaminhado, para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, tem por objetivo de denominar as ruas do **Conjunto Habitacional Solo Sagrado** implantado no Lote 67 e 68 da Gleba Colonização Fazenda Gaúcha, neste Município.

Denominar o nome das ruas fará com que a comunidade passe a ter identidade com o local, fazendo com que o ordenamento dos endereços do município, tanto na zona urbana, quanto distrital, facilite a identificação das residências e o endereçamento correto dos imóveis ali situados, traduzindo-se em benefício para a comunidade.

Ademais, a denominação busca homenagear cidadãos que auxiliaram no desenvolvimento do município nas mais diversas áreas. Para isso, seguem em anexo, o mapa da rua e uma breve biografia do homenageado elaborada pela família a fim de possibilitar um melhor conhecimento de todos.

Diante do exposto, esperamos que os Nobres Pares desse colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei, reconhecendo a história de cada cidadão, sendo também uma forma eternizar o seu nome e homenagear os seus familiares.

Município de Apucarana, em 30 de novembro de 2018.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal